

**PORTARIA Nº 11.996/2020** //

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.280/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **MAURICIO GASPAR CONCEIÇÃO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 24, a partir de 21/11/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de janeiro/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de janeiro de 2020.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal